

Realização de entrevista - 2ª Etapa	De 09/06 até 23h59min do dia 13/06/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 23h59min do dia 17/06/2025
Prazo para interposição de Recursos	Até 23h59min do dia 19/06/25
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração).	Até 23h59min do dia 24/06/2025

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 14/05/25 a 24/05/2025, cabendo aos(as) interessados(as) acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição On-line, por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/1\\_oNb9obcDCmzgZqb8NyUvODALy7i6\\_od0lfB6gBgvc0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_oNb9obcDCmzgZqb8NyUvODALy7i6_od0lfB6gBgvc0/edit)

6.1. A seleção objetiva o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para monitores(as) da Coordenação de Línguas e Culturas Estrangeiras da ARInt. As vagas serão distribuídas nos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da seguinte forma: 6.1.1. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: - Curso Livre de Inglês: 03 (três) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Espanhol: 03 (três) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Francês: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva; - Curso Livre de Português para estrangeiros(as): 02 (duas) vagas e cadastro de reserva. 6.1.2. CAMPUS DE JEQUIÉ - Curso Livre de Inglês: 02 (duas) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Espanhol: 02 (duas) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Francês: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva; - Curso Livre de Português para estrangeiros(as): 01 (uma) vaga e cadastro de reserva. 6.1.3. CAMPUS DE ITAPETINGA - Curso Livre de Inglês: 02 (duas) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Espanhol: 02 (duas) vagas e cadastro de reserva; - Curso Livre de Francês: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva; - Curso Livre de Português para estrangeiros(as): 01 (uma) vaga e cadastro de reserva. 8.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa classificatória e a 2ª etapa classificatória e eliminatória, e será organizado da seguinte forma: 8.1.1. 1ª Etapa: análise do currículo, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (Anexo II deste Edital). 8.2. 2ª Etapa - Para os(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa: 8.2.1. Os(As) candidatos(as) deverão participar de uma entrevista (online ou presencial), entre 15 a 20 minutos, conduzida por Banca Examinadora, composta pelos seguintes profissionais: um representante da ARInt, um(a) pedagogo(a) e um profissional da área correlata à monitoria oferecida neste Edital. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 343, de 12 de maio de 2025 (\*)** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2025.0010794-39, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Avaliadora responsável pela homologação das Inscrições da Seleção de Monitores Programa Universidade para Todos 2025 (Cadastro Reserva), observando as disposições do Edital nº 078/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/03/2025: NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, campus universitário de Jequié; SHEILA CRISTINA FURTADO SALES, matrícula nº. 72.277039, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; DARLANE AMORIM VIEIRA, matrícula nº. 72.445584, lotada na Prefeitura do campus Universitário - PCU, campus de Vitória da Conquista. THALES FELIX MEIRA, matrícula nº. 72.451586, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, campus universitário de Jequié. IVONILDA LOPES SILVA, matrícula nº 72.000562, lotada na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, campus universitário de Jequié. JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.445588, lotada na lotada na Prefeitura do campus Universitário - PCU, campus de Itapetinga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2025. (\*) Republicada por incorreção. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 346, de 12 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2025.0008176-15, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o item XVI (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº. 089/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03/2025, que torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC-AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da Avaliação e seleção das propostas, que passa a vigorar conforme abaixo: "XVI. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	31/03 a 30/04/2025
Webinário	15/04/2025
Prazo de submissão de novo projeto para cadastramento, quando for o caso	Até 23/04/2025
Avaliação e seleção das propostas	01/05 a 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 19/05/2025
Pedidos de reconsideração	48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	A partir de 22/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB	23 a 24/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB	14 a 19/06/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB	14 a 19/06/2025

Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC-EM/CNPq/UESB	02 a 05/06/2025
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	FAPESB: até 30/09/25. UESB: até 30/09/2025; CNPq: até 15/09/25. PIBIC-EM/CNPq/UESB: até 15/09/2025
Início e término da bolsa (contratação)	FAPESB: 01/10/2025 a 30/09/2026 UESB: 01/10/2025 a 30/09/2026 CNPq: 01/09/2025 a 31/08/2026 PIBIC-EM/CNPq/UESB: 01/09/2025 a 31/08/2026"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 089/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 347, de 13 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 105/2025, alterado pela Portaria nº. 298/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 26/04/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado, após recurso, das inscrições da seleção para concessão de bolsas remanescentes de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94):

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Mayana Silva Bessa Leite	Professor Substituto	De 25/04/2025 a 23/04/202	4.530,28	40 H/S	DCHL - Itapetinga	25/04/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 023/2025 - UESB/AUTO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA. Objeto: A complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pelo AUTO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 13/05/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio Ação Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
REBECA FREIRE OLIVEIRA	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com período de vigência entre 01/04/2025 a 30/06/2025

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Emergencial do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
LARISSA SANTOS ALMEIDA	Da publicação em DOE com termo final previsto para o dia 30/07/2025

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) BOLSA/AUXÍLIO DA AÇÃO EMERGENCIAL do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE), para o(a) BENEFICIÁRIO(A). Valor mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GABRIELA DOS SANTOS MACÊDO	05/05/2025 a 31/12/2025
RODRIGO SOUSA BRANDÃO	12/05/2025 a 30/09/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
JOÃO VICTOR BERNARDES CRUZ COSTA	05/05/2025 a 31/12/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR